

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**  
**INSTITUTO DE QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**  
**ALOCAÇÃO DE BOLSA CNPq**

**EDITAL Nº 01/2020**

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alocação de Bolsa de Doutorado CNPq para **implementação imediata**, e estabelece, nesse edital, as normas para o processo seletivo.

**1. Das disposições gerais**

**Art. 1º** - A seleção dos candidatos será feita com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

**Art. 2º** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a presente alocação de Bolsa CNPq e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq/pt/>, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: [ppgq\\_iq@ufrgs.br](mailto:ppgq_iq@ufrgs.br) ou pelo telefone: (51) 3308 6258.

Parágrafo único. A presente seleção é aberta aos discentes do PPGQ com Bolsa CAPES com vigência de pelo menos mais 12 meses.

**2. Das inscrições**

**Art. 3º** - As inscrições ocorrerão de 06/03/2020 às 9:00h até 10/03/2020 às 16:00h. Não serão aceitas inscrições via correio.

**Art. 4º** - No ato da inscrição os candidatos deverão entregar a documentação conforme solicitado na Resolução 03/2017.

---

Parágrafo único. As planilhas da grade de pontuação apresentadas na Resolução 03/2017 deverão ser preenchidas. A CPGQ fará somente a conferência das informações apresentadas. A não observância deste item leva a desclassificação do candidato.

### **3. Do processo seletivo**

**Art. 6º** - A seleção dos candidatos é feita pela CPGQ e seguirá a Resolução 03/2017.

**Art. 7º** - O processo seletivo será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

<b>Étapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição	06/03/2020 às 9:00h até 10/03/2020 às 16:00h
Publicação do resultado e encerramento do processo	11/03/2020

Parágrafo único. Os resultados serão disponibilizados no site <http://web.iq.ufrgs.br/ppgq>.

### **4. Dos critérios de classificação**

**Art. 8º** - Os candidatos serão classificados conforme apresentado na Resolução 03/2017.

### **5. Das disposições finais**

**Art. 9º** - O presente edital terá vigência de 2 (dois) meses podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) meses de acordo com decisão da CPGQ.

**Art. 10º** - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção serão decididos pela CPGQ.